

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA / GABINETE 01
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N.º 351 / 2021 / GB.01 / CMETOPPO / RO. EM 02 DE JULHO 2021

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

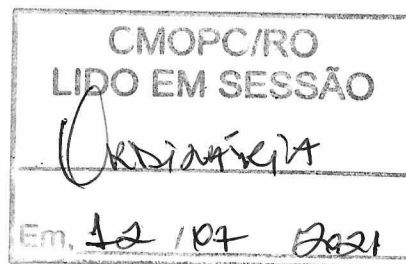
“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para pavimentação Asfáltica ou bloqueamento na Rua Ipiranga entre as Ruas Do Cacau e Ademir Ribeiro, Localizado no Bairro Jardim Aeroporto I e Centro Urbano”.

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado serve como principal eixo de ligação entre o centro urbano e os moradores do Bairro Jardim Aeroporto I e Centro Urbano.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, necessitando assim de atenção especial.


Graucimar Ferreira.
VEREADOR-DC



AO EXMO SR.

Juan Alex Testoni.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.